



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMINV – 004/2026

Às 10 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia extraordinária no qual somente constava um item, a análise e credenciamento de instituições financeiras conforme resolução CMN 5.272/2025. O senhor Rafael informou que conforme havia sido informado na reunião anterior, devido a entrada em vigor da resolução 5.272/2025, além das categorias das instituições financeiras que já passam por credenciamento, agora as instituições classificadas como Custodiantes de valores mobiliários também deveriam ser previamente credenciadas, conforme o artigo 1º, § 1, inciso VI. Diante disso, as instituições nas quais o IBASMA já possui valores aplicados, devem passar por credenciamento de forma que as habilitem a continuar recebendo investimentos. Continuando, o senhor Rafael informou que devido ao vencimento de alguns credenciamentos ao longo do ano de 2026, alguns processos administrativos para tal fim já haviam sido abertos, sendo eles o processo nº 030/2026 relativo ao Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, o processo nº 039/2026 relativo ao Banco do Brasil S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91, o processo nº 041/2026 relativo a Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o processo nº 055/2026 relativo ao Itau Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04, logo, estes seriam utilizados para o registro do credenciamento das instituições como Custodiantes, sendo os processos apresentados aos membros presentes na reunião. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou questionamento. A senhora Mônica questionou sobre a alteração dos critérios de análise, o senhor Rafael respondeu que no site do Ministério da Previdência Social, na aba “Investimentos – informações relevantes”, constam alguns critérios mínimos para se considerar a análise das instituições, onde apresenta a estrutura em “Enquadramento das Instituições Financeiras à Resolução CMN nº 5.272/2025” e “Enquadramento do administrador ou do gestor de fundo de investimentos à Resolução CMN nº 5.272/2025”, mas no geral a análise continuava criteriosa. A senhora Thayná informou que nos processos apresentados, constavam uma cópia



da página apresentando os critérios, assim como a verificação das informações necessárias nos links informados. Constatados tais fatos, o senhor Rafael informou que as documentações de cada instituição se encontravam disponíveis de forma digital no servidor do IBASMA no endereço I:\Transparência\Instituições Financeiras\CREDENCIAMENTO\2026, que devido ao seu grande volume, estavam sendo disponibilizados de forma digital. Foi realizada então a análise das documentações, sendo colocado em votação o prosseguimento do credenciamento das instituições apresentadas, sendo aprovadas de modo unânime. O senhor Rafael informou que após a confecção dos termos de análise e credenciamento, estes seriam encaminhados para as instituições financeiras e para o senhor Maciley, na posição de dirigente da unidade e gestor de recursos, para as devidas assinaturas e finalização do procedimento, sendo encaminhado posteriormente para o devido registro do CADPREV WEB. Esclarecidos os assuntos e sem mais a acrescentar, foi dada a palavra para quem quisesse dela fazer uso. A senhora Tahyná questionou sobre a renovação dos outros credenciamentos, sendo informado que estes seriam sendo apresentados conforme fossem havendo a necessidade. Não havendo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 25 de Fevereiro de 2026.

Rafael Ferreira Viana Daumas
Membro COMINV

Mônica Souza dos Santos Costa
Membro COMINV

Thayná Pacheco Coutinho
Membro COMINV

